

(20-466/39) Proc. 15.202/38-

1939

VISTOS e RELATADOS os autos do presente processo em que a Leopoldina Railway Co Ltd. submete ao julgamento desse Conselho o inquérito administrativo instaurado para apurar a responsabilidade de diversos empregados acusados de desviarem criminosamente carvão de pedra de propriedade da Estradas

CONSIDERANDO que os acusados Valdemar Suzébio de Carvalho e Atualpa Lopes da Silva confessaram a falta grave cometida;

CONSIDERANDO que a acusação contra Francisco Raimundo da Silva não repousa em um único fato concreto, siquer;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente a acusação para os dois primeiros acusados e improcedente para o último, autorizando a demissão de Valdemar Suzébio de Carvalho e Atualpa Lopes da Silva e determinando a reintegração de Francisco Raimundo da Silva.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1939

a) Deodato Mâia Presidente

a) Costa Miranda Relator

Fui presente a) Matéria Silveira Adj. do Proc.
Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 23/10/39